



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



**ATA**  
**SESSÃO PÚBLICA**

*Chamada Pública n.º 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento/Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

Aos vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no horário de nove horas e um minuto, em sessão pública realizada na sala de reuniões, localizada no Bloco Central do IFPR – Campus Paranaguá, reuniram-se parte os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do Campus Paranaguá (CECAF), responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPR - Campus Paranaguá, designados por meio da Portaria n.º 90/2024 - DG/PARANAGUÁ/IFPR, de três de julho de dois mil e vinte e quatro e composta pelos seguintes servidores: Ivanusca Dias Vieira, Larissa Garcia Nascimento Correa e Leane Cristina da Silva Lamb, sob a presidência da primeira, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública n.º 01/2024. A sessão pública foi acompanhada ainda pela servidora Thamires de Souza Soares, assistente em administração lotada na coordenação administrativa do IFPR - Campus Paranaguá. O Edital e seus anexos foram amplamente divulgados entre os dias 7 e 28 de novembro de 2024 no site oficial do Campus Paranaguá, nas redes sociais, em jornais de grande circulação local e por e-mail, direcionado às associações e cooperativas da região litorânea e da região metropolitana de Curitiba. Foram recebidos tempestivamente os documentos da participante especificada na tabela abaixo, conforme item 4.11 do Edital da Chamada Pública:

PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	CIDADE SEDE	CATEGORIA	RECEBIMENTO
APRUMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	78.588.852/0001-39	Paranaguá / PR	GRUPO FORMAL	29 de novembro de 2024, às 08:02.

Registre-se que não houve comparecimento de representante da associação acima citada. A servidora Leane Cristina da Silva Lamb deu início à sessão lendo os dados relativos à Chamada Pública, esclarecendo que a análise dos documentos se fundamenta nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram apresentados, rubricados pelos integrantes da CECAF presentes e analisados conforme os critérios do item 5 do edital – Habilitação do Fornecedor, para categoria Grupo Formal. Após análise, a APRUMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, inscrita no CNPJ 78.588.852/0001-39, foi considerada habilitada, atestando-se a conformidade dos documentos apresentados com as exigências editalícias. Ato contínuo, prosseguiu-se com a apresentação do projeto de venda encaminhado pela participante, que foi previamente rubricada pelos servidores presentes para posterior verificação e análise de conformidade e adequação às disposições do instrumento convocatório. A APRUMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ apresentou projeto de venda em conformidade com o Edital para os itens 1, 2, 3, 4 e 5. Assim, a APRUMPAR foi considerada habilitada e classificada, conforme tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	CNPJ	ITENS OFERTADOS
---------------	---------------	------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	CNPJ	ITENS OFERTADOS
1º	APRUMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	78.588.852/0001-39	1 - Banana Caturra 2 - Banana Prata 3 - Tangerina Ponkan 4 - Bolo Caseiro 5 - Torta Salgada (frango e legumes)

A CECAF emitiu ainda as certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual, municipal, regularidade de FGTS-CRF, regularidade de contribuições da seguridade social, regularidade trabalhista, inexistência de registros no CADIN, regularidade perante aos cadastros de licitantes inidôneos do TCU, CNIA, CEIS e CNEP, sendo comprovada a regularidade da primeira colocada. Foi esclarecido que haverá fase de convocação de amostra dos produtos da primeira colocada para os itens 4 e 5 - bolo caseiro e torta salgada, para posterior assinatura do contrato e entrega de alimentos, conforme previsto em instrumento editalício. A referida convocação será realizada por e-mail e também divulgada na página oficial do IFPR - Campus Paranaguá. Indagados se havia questionamentos ou manifestações, os presentes não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e trinta e sete minutos, e a presente ata, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros da comissão e encaminhada por e-mail aos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES DE SOUZA SOARES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB, Chefe de Seção**, em 29/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GARCIA NASCIMENTO CORREA, DIRETOR(a)**, em 29/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANUSCA DIAS VIEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3309479** e o código CRC **EE7D65BB**.